



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 175/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2021, que “Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para permitir que o serviço de atendimento pré-hospitalar dos corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal perceba emendas parlamentares destinadas às ações e serviços públicos de saúde”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de julho de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



gsl/plp21-018

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 16/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9487273180>